

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2024.06.28.1, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE E A
EMPRESA M J M ASSISTENCIA MEDICA LTDA,
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Ivo de Oliveira Leal, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado a **M J M ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob N.º 44.922.852/0001-01, situada a Rua Deputado Francisco Monte, 591, Centro, Marco/CE, neste ato representado pelo senhor Daniel Lucena Landim, inscrito no CPF sob N.º 056.261.333-13, apenas denominada de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, oriundo do Processo **CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024**, tudo em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste termo de aditivo a Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 2024.06.28.1 – F.M.S, firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do Processo na modalidade **CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA UROLÓGICA PARA ATENDIMENTO COM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, TRATAMENTO, COLETA DE BIÓPSIA E CIRURGIAS DO SISTEMA RENAL E PRÓSTATA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições dos **artigos 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133**, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, bem como os termos do Processo na modalidade CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024, o qual ensejaram o Contrato Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - Tendo em vista a fundamentação acima mencionada, as partes justas e contratadas, acordam em aditar até o dia 26 de junho de 2027 o contrato nº 2024.06.28.1, no intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da assinatura deste aditivo, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, convindo à Administração.

CLÁUSULA QUARTA - VALORES

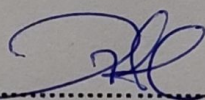
4.1 - Os contratos, atendendo ao *Princípio da Economicidade*, permanecem com os valores originalmente contratados.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Alegre/CE, 26 de junho de 2026.



Ivo de Oliveira Leal
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL LUCENA LANDIM
Data: 03/07/2026 09:52:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

M J M ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ sob Nº 44.922.852/0001-01
Daniel Lucena Landim
CPF sob Nº 056.261.333-13
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1).....CPF n.º.....

2).....CPF n.º.....